

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
03-12-2019

2019,CMN,I,06,140

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTER.SOCIAL

ASSUNTO: Regulamento Municipal de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Aprovação de comparticipação monetária - Candidatura n.º10	INFORMAÇÃO N.º 140/GPAIS-UIS/2019
	NIPG 10273/19
	DATA: 2019/11/28

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
29-11-2019

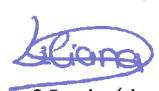
Walter Chicharro



PROPOSTA DE DECISÃO:

Concordo.
Proponho à RC.
28-11-2019



APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMETIDA SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
	01021040802 P-1366  O Funcionário	Regina Piedade, Drª O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exma. Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República no passado dia 8 de março, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTER.SOCIAL

A requerente, da candidatura com o número 10, apresentou os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidaturas						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data da notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Comparticipação a atribuir
10	16/09/2019	31/10/2019	06/11/2019	15/11/2019	558€	500€
						500€

Face ao exposto, a proposta do GPAIS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento da devida comparticipação monetária à candidatura supra identificada, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Artigo 10.º

Pagamento do apoio

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2019	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	05 2019
Autorização da despesa nos Fundos Disponíveis	26/11/2019

À consideração superior.

28-11-2019
A TÉCNICA SUPERIOR
Mafalda Barqueiro

IMPRESSO	PAGINA
2019/12/03	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2019/12/03	1366	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - APROVAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO MONETÁRIA - CANDIDATURA N.º 10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS

ORGÂNICA : 0102

ECONÓMICA: 040802

PLANO : 2019 A 5

Acção social

Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

OUTRAS

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

53.269,83

A CABIMENTAR

500,00

SALDO APÓS CABIMENTO

52.769,83

EXTENSO

QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/12/03

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Póia

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2019/Dezembro
Data :	03-12-2019

NATUREZA		
Mês		DEZEMBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	2.996.057,16€

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

